



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 388/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando solicitação da Procuradoria da República no Município de Redenção-Pa, conforme documento 1056/2018/2º Ofício e Protocolo 352168/2018;

Considerando solicitação do Comando da Aeronáutica através do Ofício 99/AJUR/5119 encaminhado à Procuradoria da República sobre construção irregular em área patrimonial do Aeródromo de Conceição do Araguaia;

Considerando o Prazo de 15 dias estipulado pela Procuradoria com encerramento em 13/10/2018 a partir a emissão do protocolo com cadastro em 28/09/2018;

Considerando que o município de Conceição do Araguaia não possui agente fiscal do Regional, sendo atendido pelos fiscais de Redenção com última ação de fiscalização realizada em novembro de 2017;

Considerando as demandas de fiscalização existentes no município como denúncias, Art's não pagas e outras, inclusive obras sem placa indicando o responsável técnico.

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente Fiscal **Dayany Sousa Viana** para realizar a viagem de fiscalização no município de Conceição do Araguaia, no período de **15 a 18 de outubro de 2018**, cumprindo a jornada normal de trabalho.

CONCEDER a liberação de 3 1/2 (três diárias e meia) à Agente Fiscal Dayany Sousa Viana, bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestação de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 11 de Outubro de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE